UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Secretaria da Diretoria do ICSA do Campus GV

ATA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – CAMPUS AVANÇADO DE GOVERNADOR VALADARES. Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022), às treze horas (13h), na sala 308 (trezentos e oito) do prédio da Faculdade Pitágoras, reuniu-se o CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, do *Campus* Avançado de Governador Valadares, **com a presença dos conselheiros docentes**: Bruno Franco Alves, João Paulo de Oliveira Louzano, Leandro Roberto de Macedo, Nathane Fernandes da Silva, Sahra Ferreira Pinheiro, **das conselheiras representantes dos TAE's**: Ana Paula Pimenta Calazans e Denise Soares Ramos; **do conselheiro representante discente:** Matheus Ferreira Dornelas Mafra. A reunião foi conduzida pela diretora do ICSA, professora Nathane Fernandes da Silva, que após os devidos cumprimentos, passou aos informes. **Informes: 1)** Nathane ressaltou que terá que fazer outra reunião esse mês, para aprovar o PPC da Economia, pois eles não têm Colegiado de curso. Desse modo, ficou agendada reunião do CONSUNI para a próxima quinta-feira, dia 15/12, às 13h. **2)** Nathane informou que o ICSA conseguiu mais um servidor TAE, para completar os 10 (dez) que precisavam para fazer a divisão da secretaria de cursos. Pontuou que a nova servidora, Sandra, é esposa do professor João Paulo, da Contábeis e veio de Juiz de Fora por remoção. Em seguida passou-se aos pontos de pauta. **Pauta**: **1. Apreciação do pedido de prorrogação do afastamento da docente Margarida Aparecida de Oliveira (documentos enviados por e-mail):** Submetendo-se a votação o pedido de prorrogação do afastamento para doutorado da docente Margarida Aparecida de Oliveira foi aprovado por unanimidade. **2. Apreciação do pedido de afastamento do docente Marconi Spinola Nazareth (documentos enviados por e-mail):** Nathane ressaltou que o professor Marconi requereu afastamento inicial por 2 (dois) anos, de 2023 a 2025. Submetendo-se a votação o pedido de afastamento para doutorado do docente Marconi Spinola Nazareth foi aprovado por unanimidade. **3. Apreciação do pedido de redistribuição do docente Pablo Georges Cícero Fraga Leurquin - permuta por cargo equivalente ocupado pelo docente Rodrigo de Almeida Leite (documentação enviada por e-mail):** Nathane enfatizou que o professor Pablo conseguiu uma permuta com um servidor da UFERSA (*Universidade Federal* Rural do *Semi-Árido*) para ficar mais perto da família, e o professor Rodrigo tem familiares aqui na região. Pontuou que o pedido foi aprovado por unanimidade no Departamento de Direito. Submetendo-se a votação o pedido de redistribuição do docente Pablo Georges Cícero Fraga Leurquin por permuta com o professor Rodrigo de Almeida Leite foi aprovado por unanimidade. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a diretora do ICSA, professora Nathane Fernandes da Silva, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, e para constar eu, Ana Paula Pimenta Calazans, Assistente em administração, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis**, **Diretor (a)**, em 28/12/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Oliveira Louzano**, **Professor(a)**, em 29/12/2022, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alcielis de Paula Neto**, **Professor(a)**, em 29/12/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sahra Ferreira Pinheiro**, **Vice-Coordenador(a)**, em 01/01/2023, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Pimentel Coelho**, **Servidor(a)**, em 02/01/2023, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alisson Silva Martins**, **Chefe de Departamento**, em 02/01/2023, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Carvalho Moreira**, **Chefe de Departamento**, em 09/01/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Soares Ramos**, **Servidor(a)**, em 09/01/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Roberto de Macedo**, **Vice-Chefe de Departamento**, em 09/01/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Pimenta Calazans**, **Servidor(a)**, em 07/03/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Franco Alves**, **Professor(a)**, em 13/03/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1095728** e o código CRC **FD9F4968**.

Referência: Processo nº 23071.947708/2022-10 SEI nº 1095728